

5ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **MY DECOR MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.515.580/0001-27; e do depositário **RONALDO LOPES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.987.888-60. A **Dra. Luciana Bassi de Melo**, MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **HERVAL INDÚSTRIA DE MÓVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA** em face de **MY DECOR MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - Processo nº 1006219-23.2016.8.26.0011 – Controle nº 961/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 21/08/2019 às 15:30h** e se encerrará **dia 26/08/2019 às 15:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 26/08/2019 às 15:31h** e se encerrará no **dia 17/09/2019 às 15:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até

24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 11.067 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP - IMÓVEL:** Terreno situado na Rua Olinda, constituído de parte do lote nº 30 (trinta), do loteamento denominado Jardim Colonial, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, designado para efeito de localização como Lote nº 30-A, que assim se descreve: mede 28,50m² (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) em curva de frente para a Rua Olinda; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel mede 35,00 (trinta e cinco metros) e confronta com o lote nº 30-B; do lado esquerdo mede 25,00m (vinte e cinco metros) e confronta com a Viela Vicente; e nos fundos mede 35,00m² (trinta e cinco metros) e confronta com o loteamento Jardim das Rosas, encerrando a área total de 912,00m² (novecentos e doze metros quadrados). **Consta na Av.06 desta matrícula** que foi construído prédio residencial situado na Rua Olinda s/nº (sem numeração oficial), com 350,40m² de área construída. **Consta na Av.07 desta matrícula** que foi oficializado nº 143 referente ao prédio residencial s/nº situado na Rua Olinda. **Consta na Av.11 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário RONALDO LOPES DE ALMEIDA. **Consta na Av.12 desta matrícula** que foi distribuída Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1000942-47.2017.8.26.0704, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP, requerida por HERVAL INDÚSTRIA DE MÓVEIS, COLCHÕES E ESPUMAS LTDA contra MY DECOR MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 1000463-2016, em trâmite na 70ª Vara do Trabalho da Capital/SP, requerida por MAURÍCIO GAMA COELHO contra MY DECOR MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1071104-70.2016.8.26.0100, em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara/SP, foi determinado protesto contra a alienação desta matrícula. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 10010966920165020041, em trâmite na 41ª Vara do Trabalho da Capital/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de MY DECOR MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA. **Contribuinte nº 80342. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.687.859,75 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para junho de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 675.570,58 (junho/2019).

São Paulo, 04 de julho de 2019.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dra. Luciana Bassi de Melo
Juíza de Direito